



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 6200 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 87/2021,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, objetivando a seleção de organizações da sociedade civil para incentivar e reconhecer projetos desenvolvidos ou criados por essas organizações, com vistas a ampliar o alcance das ações no âmbito da política de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com base na Lei nº 13.019, de 31/07/2014, e no Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, a saber:

- Luma Silva Araujo Machado - Presidente;
- Luiza Costa Araújo;
- Felipe Alves Vargas;
- Edmar Silva Deolindo;
- Solimar Merlim Machado Vieira.

**Parágrafo único** - A Comissão nomeada no *caput* deste artigo será responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5530/2020.

Itaperuna, 10 de fevereiro de 2021.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**